



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 010/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, o prestado de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Médico Clínica Geral
Dr. Wagner Santos Vanderley
Salário Bruto Mensal R\$6.500,00

§ 2º - Com carga horária de 10 plantões mensal, sendo cada plantão de 24 horas em Serviços Ambulatoriais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal